

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Pacífico Mascarenhas, de titularidade da empresa Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.245.234/0001-00, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Nome	PCH Pacífico Mascarenhas (contemplando somente a ampliação da potência instalada, que passa de 2.944 kW para 11.144 kW).
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Decreto nº 83.861, de 16 de agosto de 1979, Portaria MME nº 956, de 6 de dezembro de 2010, e Despacho SGH/ANEEL nº 638, de 16 de março de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira.
CNPJ	17.245.234/0001-00.
Localização	Município de Santana do Riacho, Estado de Minas Gerais.
Potência Instalada	11.144 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.005657/2007-33, 48500.000668/2012-94 e MME nº 00000.000285/2012-00.